



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de EPI conforme descrições contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se esta aquisição, pois com o fornecimento de material de EPI visa garantir a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a sua saúde dos funcionários, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de EPI conforme listagem descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Bota de couro na cor preta, coturno, com biqueira de composite leve e ultra resistente, abas que auxiliam o calce, dorso acolchoado, forração interna, além de fechamento com elástico nas laterais, solado em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal e acompanha palmilha de montagem em poliéster resinado com proteção antibacteriana. Ano de lançamento 2024 e numeração de 38 a 45. Modelo de bota tipo C.A. 47459.	300
02	Bota de PVC cano longo 32cm, cor Preto e sola amarela, impermeabilidade total e fácil higienização, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), confortada, alta flexibilidade e resistência ao desgaste, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, com resistência ao escorregamento e resistência ao óleo combustível. Para uso em Agricultura, Saneamento e serviços de higienização, Construção civil, Jardins.	60
	Bota de PVC cano longo, com medida mínima 40cm, cor Preto e sola amarela, impermeabilidade total e fácil higienização, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), confortada, alta flexibilidade e resistência ao desgaste, com resistência química,	



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

03	sistema de absorção de energia no solado, com resistência ao escorregamento e resistência ao óleo combustível. Para uso em Agricultura, Saneamento e serviços de higienização, Construção civil, Jardins.	20
04	Jardineira Macacão Impermeável Sanitário c/ Bota Borracha: Jardineira em PVC emborrachado 100% impermeável com bota acoplada, bolso interno, cordão de ajuste no peito e suspensório ajustável com sistema de engate rápido. As Botas são acopladas á Jardineira através de Solda eletrônica Jardineira em PVC com bota acoplada bota em PVC, Jardineira e bota seladas 100% impermeável, ajuste com cordão no peito, bolso interno no peito, suspensório com ajuste de tamanho e engate rápido, espessura mínima de 0,55 mm. Ideal para pesca, limpeza e outras atividades de contato com líquidos. Tamanho jardineira M: geralmente pra quem tem de 1,68 a 1,75m de altura e pesa de 76kg a 85kg; Jardineira G: geralmente pra quem tem de 1,74m a 1,82m de altura e pesa de 86kg a 95kg;	5
05	PAR LUVA DE RASPA PUNHO 7: confeccionada em couro vaqueta palma e dedos dorso em couro raspa, reforço interno na palma e entre os dedos polegar e indicador. C.A ativo seguindo todas as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.	150
06	PAR LUVA MISTA - DORSO VAQUETA PALMA RASPA PUNHO 7: luva mista de segurança fabricada em vaqueta de couro no dorso e couro tipo raspa na palma, com reforço externo entre os dedos indicador e polegar, reforço interno na palma, possui elástico no dorso, punho 7 cm, Ideal para uso contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. C.A ativo seguindo todas as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.	200
07	Luva Tricotada Com Banho em Látex Corrugado 3/4: tricotada de algodão, acrílico e poliamida mínimo 10 fios, exhibe revestimento em látex vulcanizado, relevo antiderrapante na face palmar e nas pontas dos dedos, acabamento rugoso, com punho de elastano e formato anatômico. C.A ativo seguindo todas as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.	300
08	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha natural antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, punho tricotado nas mesmas fibras,	300



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

	acabamento em overloque. CA41737	
09	Luva nitrílica p/ Coleta Lixo úmido Punho Malha coberta nitrílica: Luva em algodão recoberta totalmente em nitrilo, banho pesado. Resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, rasgamento, perfuração por punção e umidade. Cano médio.	300
10	Luva Em Látex Natural Preta Reforçada: Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex); interior liso; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Indicado para: Higiene e limpeza; Manutenção industrial; Saneamento básico; Composição: 100% Látex natural, Acabamento: Palma antiderrapante, Revestimento Interno: Algodão liso e Talcado. Tamanho: M/G	100
11	LUVA CANO LONGO: Luva de PVC forrada, Palma Áspera mínimo 46CM Verde, Utilizado em Construção civil, saneamento básico, posto de gasolina, siderurgia, manutenção industrial, conservação, mineração, coleta seletiva, galvanoplastia, processamento químico e petroquímico. Luva confeccionada com forro em algodão com revestimento total em PVC, dedos e o dorso áspero. C.A ativo seguindo todas as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.	20
12	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo	100
13	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor padrão marrom café, com cinco talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro, que facilita a regulagem e a colocação da perneira. - PVC; - Polipropileno; - Poliamida; - Poliéster;	10
	Conjunto de Capa Chuva em PVC reforçado, espessura 0.13, confeccionado em tela sintética revestida de PVC laminado (amarelo) em ambas as faces, com fechamento frontal através de botões de pressão plástico, costura	



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

14	através de solda eletrônica. Tamanhos M, G, GG, EXG	60
15	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ PROTEÇÃO EPI EMBORRACHADO O óculos de segurança indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Constituído de um visor em policarbonato, suporte nasal, hastes e pinos constituídos em plástico.	60
16	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S). Formato dobrável.	300
17	Mascara Respirador Dobrável PFF2 com filtro, Carvão Ativado com Válvula: Tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, tamanho único,	50
18	O Protetor Solar Mínimo FPS50 possui tripla proteção que ajuda a proteger a sua pele de elementos agressores como o sol, fórmula Foto estável com hidratação prolongada promove a mesma proteção durante todo o tempo de exposição ao sol.	50
19	CAPACETE SEGURANÇA: casco rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica. Possui fendas laterais para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos.	10
20	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com revestimento duplo de borracha nitrílica na palma e dorso, modelo clute. Ideais para manuseio de materiais que contenham óleo, graxas ou resíduos químicos* (Norma EN 374). Emborrachamento duplo 100% nitrílico, garantindo maior proteção ao usuário. Comprimento 30 cm evitando a entrada de líquidos no antebraço. manuseio de chapas e objetos oleosos, manuseio de produtos químicos, trabalhos médios e pesados em metalúrgicas, indústria petroquímica e manutenção geral.	250
21	Kit Eco Florestal: Capacete- Abafador- Malha E Suporte Libus Conjunto integrado de protetor facial, auditivo e craniano. Visor rebatível 90 graus Orientado a tarefas florestais de escala industrial e roçadas em geral. **COMPONENTES -Capacete LARANJA CA 36099 -Suspensão sintética com catraca 8P (GENESIS)	06



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

	<p>-Adaptador de capacete facial / Auditivo GENESIS -Protetor auditivo COPA L-340 para acoplar no capacete CA 37135 -Malha plástica floresta 8 x 14</p>	
22	<p>Cinto Paraquedista com proteção lombar para engate em torres ou postes + Talabarte de posicionamento (POSTE E ÁRVORE)</p> <p>Descrição do Cinto de Segurança Tipo Paraquedista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duplo indicador de queda • 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento • Confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura • Faixa lombar acolchoada com 20cm de altura • Fivelas de engate rápido em aço e cromado • Argolas em aço e galvanizado • Porta ferramentas • Tamanho único <p>DIFERENCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fitas em cor de destaque • Costuras reforçadas • Posicionamento em fita <p>CA: 37.126</p>	03
23	<p>Kit de Luvas Alta Tensão Isolante Classe 0 1000V 5KV Eletricista, combinado com a Luva de Cobertura em Vaqueta Thecom com fechadura em velcro. Este kit é essencial para eletricitas e profissionais que trabalham com eletricidade, oferecendo segurança reforçada e confiabilidade em qualquer tarefa elétrica.</p> <p>Luvas Alta Tensão Isolante Classe 0 Modelo: Isolante Classe 0 Material: Poliisopreno Tensão Máxima de Uso: 1000V Tensão de Ensaio: 5000V Acabamento na Palma: Liso Acabamento Interno: Clorinado Formato: Anatômico Cor: Preta Comprimento: 35 cm Certificação: CA 38399</p> <p>Luva de Cobertura em Vaqueta Thecom Material: Vaqueta de couro - fechadura em velcro Certificação: CA 14814 Tamanho: Compatível com as luvas isolantes Cor: Bege Características: Alta resistência mecânica, durabilidade aumentada</p>	02



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

24	<p>Luvas de borracha, tecido de poliester tamanho 13, resistente a franzir, isolamento de 400V, antiderrapante, resistente ao desgaste, confortável e transpirável.</p> <p>Adequadas para eletricitas profissionais, operadores de ("""")hinge) e projetos de construção, etc.</p> <p>Isolamento de 400V Esse gás fornece um isolamento confiável para fios carregados, garantindo o trabalho elétrico, o funcionamento de máquinas e o trabalho de construção.</p> <p>Feitas de poliester macio, possuem flexibilidade e elasticidade excelentes, permitindo movimentação fácil durante o trabalho.</p> <p>Design aprimorado da pegada: A textura em pés-de-moleque na palma da mão aumenta a fricção, tornando mais fácil segurar firmemente as ferramentas ao realizar várias tarefas.</p> <p>Feitas de borracha resistente ao desgaste, podem suportar ambientes adversos, mantendo ao mesmo tempo o isolamento.</p> <p>Aviso de tamanho: Consulte a tabela de tamanhos para encontrar o tamanho mais adequado.</p> <p>Tamanho: 9 x 25 centímetros</p> <p>Modelo: PAS400 Setores de aplicação: Uso em energia e comunicação, contratação elétrica e geração de eletricidade, produção/manutenção/ serviço de veículos híbridos em subestações elétricas, etc.</p>	03
25	<p>Cone De Sinalização 50cm Laranja E Branco Trânsito Material: Polipropileno rígido Faixas refletivas: Sim Tamanho: 50cm no mínimo Largura da base: 27cm x 27cm Cor: Laranja e branco</p>	12

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

7.1. O Fiscal do contrato será o servidor ALEX SILVA SOUZA, designado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

7.2. O fornecimento em desconformidade com as especificações contidas neste termo de Referência serão rejeitados, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias, sob pena de cancelamento da compra.

7.3. Se constatado qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste termo, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data da assinatura.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para pagamento do objeto deste contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1- A entrega será a critério da contratante.

10.2- O vencedor deverá entregar os produtos, conforme especificado em cada item, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

10.3- A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, permitida a assistência de terceiros;

10.4- Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;

10.4.1- Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os bens adquiridos encontram-se em perfeitas condições de uso e atendam as especificações do objeto contratado;

10.5- O vencedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento;

10.6- A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura.

10.7- Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

10.8- É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

11.DO PAGAMENTO

a) O pagamento somente será efetuado após emissão do Termo de Aceite, pela CONTRATANTE, dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

b) Constatado pela CONTRATANTE erro na fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para retificação;

c) Estão inclusos nos valores todos os impostos, taxas, contribuições e encargos trabalhistas, incidentes sobre o objeto deste contrato, de acordo com a legislação em vigor. Toda e qualquer

alteração da legislação em vigor que implique no aumento ou redução de alíquotas, ou, ainda, na criação ou extinção de tributos e que comprovada e diretamente venha a majorar ou diminuir o ônus das partes contratantes, implicará na revisão dos valores contratuais para mais ou para menos, na mesma proporção do efetivo aumento ou redução dos custos decorrentes daquela alteração. Esta revisão deverá ter prévia anuência da CONTRATANTE;

d) O fornecedor deverá comprovar, obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal, a Regularidade de Situação junto ao FGTS e ao INSS;

e) O não cumprimento do contido no subitem anterior poderá ocasionar a sustação do pagamento, que só será processado após a apresentação das referidas Certidões, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus financeiro (correção, reajuste, atualização, juros, multa, etc.).

f) Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do objeto, por dia de inadimplência, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando inexecução parcial;



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

b) Advertência escrita.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme previsto na nova lei de licitação;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

e) Caso venha desistir da entrega dos serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre os valores dos mesmos;

12.2. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo;

12.3. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto em lei;

12.4. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na nova lei de licitações, inclusive a responsabilização da Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração;

12.6. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Rio Novo do Sul, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, em favor da Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. LOCAL DE ENTREGA, COM ENDEREÇO COMPLETO:



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Almoxarifado Central – Centro Poliesportivo “Antonio Luiz da Silva” – Centro – Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 12 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Rio Novo do Sul, 25 de Junho de 2025.

JOSÉ LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE LEANDRO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS
assinado em 25/06/2025 11:35:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2025 11:35:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PT55TN>